



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

PODER EXECUTIVO

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SOLÂNEA/PB

MILTON PAULO DE SOUZA FILHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

GENIVAL LAVINE VIANA LOPES DE AZEVEDO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PODER LEGISLATIVO

FLÁVIO EVARISTO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

DECRETO Nº 013 /2019

CONVOCA A 9ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SOLÂNEA – PB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA-
PB, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Solânea-PB.

DECRETA:

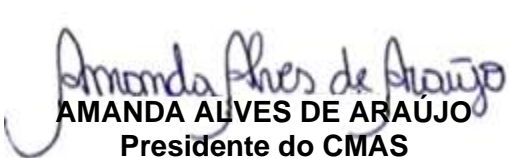
Art. 1º – Fica convocada a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no(s) dia(s) 19 de setembro de 2019, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”. A Conferência discutirá o tema central a partir de 03 eixos: I - A Assistência Social como direito do Povo; II - Financiamento Público; e III - Participação Social.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social e dos recursos do IGD SUAS.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Solânea/ PB, 03 de setembro de 2019.


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito


AMANDA ALVES DE ARAÚJO
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

Página | 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Conselho Municipal de Assistência Solânea

RESOLUÇÃO Nº 06 /2019, de 03 de setembro de 2019.

CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOLÂNEA-PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Solânea-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela legislação vigente, em Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2019, considerando que o Prefeito de Solânea-PB e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 013, de 03 setembro de 2019, a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no município de Solânea-PB, no dia 19 de setembro de 2019, tendo como Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social. Para tanto, o CMAS de Solânea-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente do CMAS de Solânea-PB, Conselheira Amanda Alves de Araújo, e as seguintes Conselheiras: Maria de Fátima de Lima, Janice Valéria do Nascimento Gomes, Valdimária Virgulino de Souza, Ridalva da Costa Souza e Maria Antonieta de Carvalho.

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Presidente do CMAS de Solânea - PB, e terá como competência:

I - Preparar e acompanhar a operacionalização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social;

II - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social;

III - Organizar e coordenar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social;

IV - Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à 9ª Conferência Municipal de Assistência Social;



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

Página | 3

V - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;

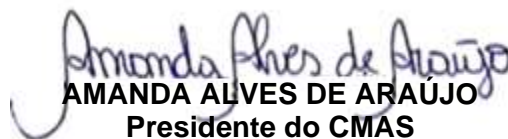
prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

VI - Manter o CMAS de Solânea-PB informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Solânea-PB, 03 de setembro de 2019.

Art. 3º - Para operacionalização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:


AMANDA ALVES DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
Conselho Municipal de Assistência Solânea

I - Secretaria-Executiva do CMAS;

II - Unidades públicas vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: CRAS, SCFV e CREAS;

III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 07/2019, de 03 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOLÂNEA-PB.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada,

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Solânea-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela legislação vigente, em Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2019, CONSIDERANDO que o Prefeito de Solânea-PB e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente, por meio do Decreto nº 013, de 03



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

Página | 4

setembro de 2019, a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no município de Solânea-PB, no dia 19 de setembro de 2019, tendo como Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social. Para tanto, o CMAS de Solânea-PB,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Solânea-PB, no dia 19 de setembro de 2019, tendo como Tema Central “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Solânea-PB, discutirá o tema central a partir de 03 eixos: I - A Assistência Social como direito do Povo; II - Financiamento Público; e III - Participação Social.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Solânea-PB, 03 de setembro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 143/2019.

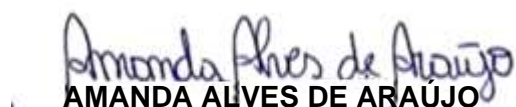
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal, conforme Lei Orgânica de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

COLOCAR, a servidora, **MARIA DAS NEVES MARTINS RUFINO DE SOUZA**, matrícula nº 13710, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para ficar à disposição do Município de **MATINHAS-PB**, com ônus para aquele ente.

Prefeitura Municipal de Solânea - PB
Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2019.

Republicada por conter incorreção na original, publicada no Diário Oficial de 03 de setembro de 2019, Página 2.


AMANDA ALVES DE ARAÚJO
Presidente do CMAS


KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

Criado pela Lei Municipal nº 22/75
Disponível em: www.solânea.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA / EM 04 DE SETEMBRO DE 2019

Página | 5

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2019, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de pavimentação em paralelepípedos em Ruas de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 406.192,02.

Solânea - PB, 03 de Setembro de 2019
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA – Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de exames de

ultrassonografias na Policlínica deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ULTRAMED EIRELI EPP - R\$ 47.520,00.

Solânea - PB, 04 de Setembro de 2019
KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de pavimentação em paralelepípedos em Ruas de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08:00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS - 26.451.2001.1056. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.CONTRATO DE REPASSE Nº1053.109-18/2018MCIDADES. VIGÊNCIA: até 04/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00246/2019 - 04.09.19 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO ME - R\$ 406.192,02.